

147ª Zona Eleitoral	1102
Índice de Advogados	1103
Índice de Partes	1110
Índice de Processos	1151

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 49/2021 - DG

PORTARIA N° 49/2021 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso XXIX, alínea "c", da Resolução TRE/GO n° 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO n° 349/2021, c/c delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "c", da Portaria PRES n° 137, de 4 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36, parágrafo único, III, 'a', da Lei 8.112/1990 c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.563/2018 e §2º do art. 13 da Resolução TRE/GO n° 276/2018;

CONSIDERANDO a documentação n.º 1064/2021 anexada ao PAD 6097/2018, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, com efeitos retroativos a 07/1/2021, a REMOÇÃO por motivo de acompanhamento de companheiro, da servidora efetiva deste Regional, SAMYLE SANTOS DO CARMO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no cartório da 015ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Itaberaí/GO, para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 2º CONDICIONAR a prorrogação prevista no artigo 1º desta Portaria à permanência do vínculo conjugal e funcional que ensejou o deslocamento, nos moldes do §2º do art. 13 da Resolução TRE/GO n° 276/2018, respeitando-se a necessidade de preservação do núcleo familiar da servidora.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de maio de 2021.

Daniel Boaventura França

Diretor-Geral em Substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

APOSENTADORIA

Portaria N° 130, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XXV, da Resolução n° 298/2018 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás) e,

CONSIDERANDO a conclusão do laudo médico realizado pela Junta Médica Oficial do TRT 18ª Região, colacionado nos autos do SEI n° 20.0.000004188-3 (ID 31788);

CONSIDERANDO a decisão exarada por esta Presidência no SEI n° 20.0.000004188-3, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora PÂMELA LUANA MACIEL CASTRO, matrícula n° 5096502, portadora do CPF n° 031.562.251-26, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 03, em decorrência de doença não especificada em lei, nos termos da conclusão da Junta Médica Oficial (ID 31788), com

proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples correspondentes a 100% de todo período contributivo desde a competência de fevereiro de 2017, fixados em 60% (sessenta por cento), a serem reajustados nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, fundamenta no artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 1988; no artigo 10, § 1º, inciso II, e 4º c/c artigo 26, § 2º, inciso II, § 3º, inciso I, e § 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019; no art. 11 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012; no artigo 2º, inciso VIII, da Lei nº 13.317/2016, com a vantagem do artigo 13, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016.

Art. 2º. DETERMINAR a reavaliação, por Junta Médica Oficial, da subsistência das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, em dois anos, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c § 1º, inciso II, do art. 10, da EC nº 103/2019 e a sugestão de prazo contida no laudo médico realizado pela Junta Médica Oficial do TRT 18ª Região, colacionado nos autos do SEI nº 20.0.000004188-3 (ID 31788).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 131/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000004947-3;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 04/07/2021, a servidora requisitada para este Tribunal JEANE ARANTES DA SILVA ALCÂNTARA, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 04/07/2021, a servidora efetiva deste Tribunal, LAIANE GONÇALVES DE MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Auditoria de Pessoal.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 04/07/2021, a servidora efetiva deste Tribunal, LAIANE GONÇALVES DE MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Art. 4º LOTAR, a partir de 04/07/2021, a servidora efetiva deste Tribunal, LAIANE GONÇALVES DE MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos.

Art. 5º LOTAR, a partir de 17/05/2021, a servidora removida para este Tribunal, ALINE ROSSANA DE LIMA TAVARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Art. 6º LOTAR, a partir de 17/05/2021, a servidora efetiva deste Tribunal, FABÍOLA FLEURY DE SOUZA CADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Contratos.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 26 (vinte e seis) de maio de 2021

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES